



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2012

1 Aos 8 dias do mês de maio do ano de 2012, no horário das 14h, na sala de reuniões S312-1 do
2 Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001,
3 Bangu, Santo André, realizou-se a IV sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão (ConsePE) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo
5 vice-reitor, Gustavo Martini Dalpian, com a presença dos seguintes Conselheiros: Anastasia
6 Guidi Itokazu, vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);
7 André Ricardo Oliveira da Fonseca, representante docente do Centro de Matemática,
8 Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, diretor do Centro de
9 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-
10 graduação; Carlos Alberto da Silva, representante docente do CCNH; Daniel Miranda
11 Machado, representante dos coordenadores de cursos de graduação; Daniel Morgato Martins,
12 representante suplente docente do CMCC (até às 16h); Daniel Zanetti Florio, substituto da
13 representante dos coordenadores de cursos de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-
14 reitor de graduação; Diogo Filippo M. Marvulle, representante discente da graduação; Edson
15 Pimentel, vice-diretor do CMCC; Emery Cleiton C. C. Lins, representante docente do Centro
16 de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Francisco de Assis
17 Comarú, substituto eventual do pró-reitor de extensão; Gilberto Martins, diretor do CECS;
18 Guilherme Afonso Siqueli, representante discente da graduação; Gustavo Adolfo Galati de
19 Oliveira, representante dos técnicos administrativos; Israel da Silveira Rêgo, representante
20 docente do CECS; Jean-Jacques Bonvent, representante docente do CCNH; José Blanes Sala,
21 representante suplente docente do CECS (a partir de 15h40); José Fernando Queiruga Rey,
22 coordenador do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T) (a partir das 14h30); Klaus
23 Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli,
24 representante dos técnicos administrativos; Mateus Santos da Rocha, representante discente
25 da graduação; Patrícia Dantoni, representante docente do CCNH; Rail Ribeiro Filho,
26 representante dos técnicos administrativos e Yossi Zana, representante docente do CMCC (a
27 partir das 16h15). Ausentes: João Gabriel Spir Costa, representante suplente discente da
28 graduação. Não-votantes: Denise Consonni, assessora acadêmica da Pró-Reitoria de
29 Graduação; Léia Bagesteiro, coordenadora da Comissão de Ética em Pesquisa da UFABC,
30 Soraya Cordeiro, secretária geral, Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior, e Fabiane Alves,
31 chefe da Divisão de Conselhos. Apoio administrativo: Larissa Alves de Andrade e Aline Bella,
32 assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o vice-reitor, após
33 cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h10 com os **Informes do Reitor**: 1) professor
34 Dalpian informa que, no último dia 4, professor Francisco de Assis Comarú foi nomeado, pela
35 Reitoria, como substituto oficial do pró-reitor de extensão; 2) tendo em vista as férias do
36 reitor, professor Helio Waldman, o presidente em exercício, professor Dalpian, convida
37 professor Klaus Capelle para compor a Mesa. **Informes dos Conselheiros**: 1) professor Jean-
38 Jacques apresenta proposta de Recomendação ao ConsUni para estudo da possibilidade de
39 criação de Comissões de Pesquisa nos Centros, a fim de regulamentar a classificação e as
40 normas para alocação dos laboratórios de pesquisa da UFABC, conforme Resolução
41 ConsePE nº 127. Após secundada, encaminha-se para votação. Aprovada por unanimidade;
42 2) professor Derval informa que a UFABC vem realizando um trabalho conjunto com o
43 Ministério da Educação (MEC), para a consolidação e o fortalecimento dos Bacharelados
44 Interdisciplinares (BIs) em nível nacional. Esses trabalhos resultaram, recentemente, na
45 aprovação, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), de um documento que orientará os



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2012

1 referenciais dos cursos, objetivando a inserção dos BIs no Exame Nacional de Desempenho
2 de Estudantes (Enade). Informa ainda que o Colégio de pró-reitores de graduação da
3 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), o
4 MEC e a UFABC organizarão o 1º Encontro Nacional dos Bacharelados Interdisciplinares. O
5 evento ocorrerá entre os dias 4 e 6 de junho, cujo objetivo é a ampliação das ofertas para
6 ingressantes em BIs, além do fortalecimento desse Projeto Pedagógico; 3) professora Patrícia
7 Dantoni relata que, lendo o Regimento Interno do ConsEPE, não encontrou qualquer
8 informação acerca de prazos para envio de relatorias. Sugere que seja estabelecido um prazo
9 mínimo de 7 dias úteis para elaboração de pareceres e que, caso o demandante não encaminhe
10 seu parecer no tempo estipulado, o assunto seja conduzido para a reunião subsequente. A
11 secretária geral, Soraya Cordeiro, comunica que a reformulação dos regimentos internos dos
12 Conselhos será realizada assim que possível e considerará a sugestão apontada; 4) professor
13 Klaus participa aos Conselheiros que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São
14 Paulo (Fapesp) noticiou a criação, pela Universidade de Campinas (Unicamp), de uma
15 central experimental multiusuário, nos mesmos moldes da existente na UFABC. De uma
16 forma paralela, prossegue, a CAPES criou recentemente uma nova modalidade de bolsas, a
17 “Jovens Talentos para a Ciência”. Trata-se de Iniciação Científica para alunos de primeiro
18 ano, cujo edital foi nitidamente inspirado no Programa: Pesquisando Desde o Primeiro Dia
19 (PDPD) da UFABC. Enaltece a cultura de inovação da UFABC, o que tem inspirado outras
20 instituições em seus projetos; 5) professor Gilberto Martins solicita que o item 10 seja
21 promovido do Expediente à Ordem do Dia. Depois de secundada, a solicitação é aprovada por
22 unanimidade. **Ordem do Dia:** Ata da II sessão ordinária de 2012, realizada em 13 e 28 de
23 março. Professor Emery solicita que, na página 2, linha 43, o item “d” tenha a seguinte
24 redação: “*supressão do Art. 5º, inciso II, com o intuito de que, dessa maneira, o pesquisador*
25 *possa ser escolhido para pesquisa, em um laboratório, pelo tema e pela qualidade de sua*
26 *produção científica e não com base nos equipamentos que ele possui [...]”*. O representante
27 dos técnicos administrativos, Galati, solicita que na referida ata, seu nome conste como
28 ausência justificada, uma vez que ele encontrava-se em férias. A secretária geral, Soraya,
29 requer que, quando em férias, os Conselheiros comuniquem tal fato à SG. Proposta de
30 alteração do professor Emery é secundada e aprovada com 4 abstenções. Professor Arnaldo
31 solicita que conste em Ata que sua abstenção se deu, em razão de sua ausência na referida
32 reunião. A ata, com a mencionada alteração, é aprovada com 2 abstenções. Ata da I sessão
33 extraordinária de 2012, realizada em 3 de abril. Aprovada sem alterações de texto e com 1
34 abstenção de voto. Ata da III sessão ordinária de 2012, realizada em 10 de abril. Aprovada
35 sem alterações de texto e com 2 abstenções de voto. Minuta de resolução que revoga a
36 Resolução ConsEPE nº 28, que aprovou a criação da Câmara de Legislação e Normas da
37 Universidade Federal do ABC – UFABC, no âmbito do ConsEPE. O representante dos
38 técnicos administrativos, Rail, apresenta contexto histórico de sua relatoria. Informa que a
39 versão anterior do Estatuto da UFABC previa no âmbito dos Conselhos Superiores a
40 constituição de órgão assessor com a competência de apreciar, analisar e revisar as normas a
41 ele submetidas, tal como previsto na Resolução ConsEP nº 28, de 29 de abril de 2009.
42 Ressalta, no entanto, que o Estatuto em vigor não prevê explicitamente a existência de uma
43 Câmara de Legislação e Normas ou órgão equivalente. Acrescenta que, de acordo com o fluxo
44 atual, os documentos submetidos pelos órgãos demandantes ao ConsEPE tramitam nas várias
45 áreas da UFABC, e ao chegarem ao ConsEPE, apresentam-se de maneira mais adequada, seja



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2012

1 no tocante à forma, quanto ao conteúdo. Pontua o relator que, no que tange à composição da
2 CLN, infere-se que seus membros são os mesmos do próprio ConsEPE, portanto a
3 competência para analisar, apreciar e revisar normas não seria maior que a do aludido
4 Conselho no momento de sua discussão na sessão. Assim, atuaria ela como uma simples
5 comissão revisora, havendo assim um desvio de seu propósito inicial. Ainda, completa o
6 relator, em caso de dúvidas de cunho jurídico, é possível recorrer à Procuradoria Jurídica para
7 saná-las, o que corrobora com o seu argumento em favor da revogação da Resolução ConsEP
8 nº 28 que aprovou a criação da CLN no âmbito do ConsEPE. O representante dos técnicos
9 administrativos, Gustavo Galati, por sua vez, concorda com os termos da relatoria, mas
10 ressalta que os trâmites tomados em relação aos documentos devem ser corretos. Ainda, alega
11 que a CLN objetiva simplificar as discussões nos Conselhos, uma vez que essa Câmara tem
12 por competência a correção de eventuais erros de redação. Revogando-se a CLN, é imperioso
13 que a redação dos textos seja bem executada, a fim de evitar problemas. Professor Gustavo
14 Dalpian alega que mesmo que a CLN fosse mantida, ela não funcionaria nos padrões atuais,
15 pois os temas passam pelo ConsEPE e, depois de aprovados, são remetidos à CLN, que
16 identifica inconsistências, mas não possui a competência de alterar conteúdos. A ideia é
17 manter um fluxo, segundo o qual os documentos passem pela Procuradoria Jurídica antes de
18 serem submetidos ao ConsEPE. Findas as discussões, encaminha-se parecer do relator
19 favorável à revogação da CLN ConsEPE. Aprovado por unanimidade. Minuta de resolução
20 que regulamenta os procedimentos para concessão de bolsa auxílio para participação em
21 eventos estudantis de caráter científico, acadêmico ou tecnológico aos discentes de graduação.
22 Professora Patrícia Dantoni esclarece que seu relato trata-se de um pedido de retirada do
23 assunto de pauta. Apresenta justificativa explicando que após esclarecedora conversa com o
24 representante da área demandante, professor Fernando Sales, e tendo a sua anuência, sugere
25 que a minuta de Resolução seja retirada de pauta para que a área demandante possa fazer
26 alterações propostas por ela, de modo que possa ser novamente incluída na Ordem do dia da
27 próxima reunião do Conselho. Esclarece que, ao conversar com o professor Fernando Sales,
28 ambos concordaram com algumas alterações que poderiam ser feitas, mas para isso, será
29 necessário que o professor converse com o grupo com quem trabalhou, por mais de um ano,
30 para elaboração dessa resolução. Lê sua proposta que trata da alteração: “no Art. 1º: *Incluir*
31 *definições claras e distintas de cada uma das modalidades de eventos contemplados por esta*
32 *Minuta de Resolução se preciso, incluir exemplos. Seria recomendável que as definições*
33 *fossem acompanhadas das peculiaridades de cada modalidade, como por exemplo, o número*
34 *de alunos participantes; no Art. 2º: Separar os requisitos dos solicitantes em gerais e*
35 *específicos, de forma a atender as peculiaridades apresentadas no Art. 1º; no Art. 3º, § 1º:*
36 *acrescentar documentos necessários para a solicitação de participação em eventos sem*
37 *apresentação de trabalho”. Durante as discussões, professor Derval acrescenta que o*
38 *professor Fernando o deixou a par desse posicionamento e reforça a sua importância. Acredita*
39 *que, de fato, há algumas contribuições para que os alunos possam participar dessa bolsa*
40 *evento, sinalizando ainda mais a importância desse momento de ensino e aprendizagem.*
41 *Observa que a decisão foi bastante sábia, reforçando o respeito com o grupo, ao qual fez uma*
42 *discussão aprofundada e trabalhou nessa resolução. Assim, declara que ambos são favoráveis*
43 *à retirada de pauta e que seja incluída na Ordem do Dia da próxima sessão. Professor Daniel*
44 *Zanetti de Florio sugere que o inciso 8º, do parágrafo 1º, do Art. 3º seja explicitado, tornando-*
45 *o mais claro. Professor Waldman ressalta que com anuência do proponente, o assunto não*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2012

1 precisa ser votado, voltando, portanto, na próxima sessão na Ordem do Dia. Minuta de
2 resolução que substitui a Resolução ConsEPE nº 71 que regulamenta as normas para a
3 Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da UFABC. O representante discente de
4 graduação, Guilherme Siqueli, ressalta a importância dessa resolução no que tange à
5 operacionalização da Pró-Reitoria de Graduação. Recorda que, quando o tema foi tratado no
6 Expediente, os principais argumentos dos discentes contra a resolução foi uma possível e
7 provável queda de monitores devido ao aumento dos requisitos. Informa que o assunto foi
8 debatido em reuniões externas e algumas modificações de entendimento mútuo entre as partes
9 interessadas foram propostas. Sugere as seguintes alterações: 1) supressão do item VII, do
10 Art. 5º, que tem a seguinte redação: “*auxiliar o docente nas aulas teóricas, quando*
11 *solicitado*”, justificando que, uma vez que não podendo o discente ministrar aulas ou
12 atividades didáticas, conforme presente no Art. 7º, tal função parece vaga e inconsistente; 2)
13 no Art. 6º, parágrafo 1º, onde se lê: “[...] *caso o monitor não cumpra com seus deveres.*”,
14 leia-se: “[...] *caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos nesta*
15 *resolução*”; 3) no item II, do Art. 15, que trata da permuta de monitores entre cursos, dentro
16 de um quadrimestre, onde se lê: “[...] *caso houver justificativa e consenso dos coordenadores*
17 *dos cursos envolvidos*”, leia-se: “[...] *caso houver justificativa e consenso dos coordenadores*
18 *dos cursos envolvidos juntamente com os discentes monitores*”; 4) no parágrafo 1º, do Art.
19 15, onde se lê: “*O critério de desempate para a seleção para curso específico será definido*
20 *pelo coordenador do curso*”, leia-se: “*O critério de desempate para a seleção para curso*
21 *específico será definido através de edital.*”, salientando que os critérios de tomada de decisão
22 devem ser claros e independentes de critérios subjetivos. Declara-se favorável à aprovação do
23 documento, mediante aceite de tais propostas de aprimoramento. Professor Derval menciona
24 alguns pontos destacado pelo relator. No tocante à primeira sugestão, explica que o auxílio,
25 ali inserido, não é substituição para ministrar aulas, mas sim, participar dessas, para facilitar
26 as intervenções do aluno no processo de monitoria. Acata a segunda proposta de alteração,
27 acreditando que a proposta do relator torna o texto mais claro. Com relação ao terceiro item,
28 acredita que tal modificação pode gerar uma vaga ociosa e um monitor que não tenha
29 concluído suas atividades e, portanto, seja excluído do quadro, uma vez que o monitor pode
30 não concordar com a migração do acompanhamento de sua monitoria para outro coordenador.
31 Finaliza, no que concerne ao item quatro, que o coordenador vai definir os critérios, mas o
32 edital irá estabelecê-los. O representante discente de graduação, Diogo Marville, sugere uma
33 alteração no item 3 da relatoria, de modo que o item II, do Art. 15, passaria a ter a seguinte
34 redação: “*Será permitida a permuta dos monitores entre os cursos, dentro do quadrimestre*
35 *letivo, caso houver justificativa e consenso dos coordenadores dos cursos envolvidos, desde*
36 *que as disciplinas estejam no bloco previamente construído pelo monitor*”. Professor Emery
37 sugere que, no Art. 8º, seja discriminado que o monitor é bolsista. Proposta acatada pela área
38 demandante. A representante dos técnicos administrativos, Maria Isabel, demonstra
39 preocupação com relação à definição dos blocos de disciplinas e de que maneira os alunos
40 poderiam estabelecê-los. Declara-se partidária à proposta do relator, de que haja consenso
41 entre os coordenadores de curso e os discentes para possíveis permutas. Professor Derval
42 explica que, no parágrafo 3º, do Art. 3º, há uma definição para os blocos de disciplinas, que
43 engloba as obrigatórias. Reitera que, na concepção da proposta, pensou-se justamente na
44 questão do edital, que permitirá, ao aluno, uma visão mais clara, no momento de escolher seu
45 bloco. Quando levantada a questão de avaliação do programa, professor Derval elucida que o



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2012

1 Art. 18 sinaliza os principais itens, que serão explicitados em edital, a serem avaliados.
2 Coloca-se à disposição para apresentação de resultados. Professor Pimentel propõe que o
3 texto “[...] *selecionadas de acordo com a preferência do aluno.*” seja suprimido do final do
4 parágrafo 3º, do Art. 3º. Acrescenta que, a definição de blocos de disciplinas, no edital,
5 permite maior flexibilidade, evitando que possíveis alterações acarretem na necessidade de
6 revisão da resolução. O relator, Guilherme, sugere a supressão do inciso VII, do Art. 5º,
7 alterando a redação do inciso I, desse artigo, para: “*desenvolver atividades que poderão*
8 *ocorrer em aulas teóricas ou práticas, bem como participar das aulas quando solicitado pelo*
9 *professor*”. Sugere alterar o item 4, do seu parecer, para a seguinte redação: “*será definido*
10 *através de edital, podendo haver inserção de critérios, dadas as peculiaridades de cada*
11 *curso, pelo seu coordenador*”. Professor Derval passa a palavra à pedagoga da Divisão de
12 Estágios e Monitorias, Virgínia de Sousa Slivar, que explica todo o processo de seleção de
13 monitores. Não considera adequado que seja definido o critério por edital, uma vez que cada
14 professor utiliza um critério diferente, que pode ser análise de histórico, Coeficiente de
15 Aproveitamento, desenvoltura na entrevista ou um conjunto de atribuições. Reitera que a
16 Divisão garante o acesso dos monitores a esses dados. Professor Dalpian encaminha para
17 votação, as propostas elencadas pelos Conselheiros: a) supressão do final do parágrafo 3º, do
18 Art. 3º, proposta pelo professor Pimentel: 4 votos favoráveis, 10 contrários e 7 abstenções,
19 texto permanece em sua forma original; b) remoção do inciso VII, do Art. 5º, proposta pelo
20 relator: 1 voto favorável, 16 contrários e 4 abstenções, texto permanece com sua redação
21 original; c) manutenção do texto original, no item II, do Art. 15, em contraponto às propostas
22 do relator e do discente Diogo: 13 votos favoráveis, 7 contrários e 2 abstenções, com maioria
23 favorável, manteve-se texto original; d) alteração do critério de desempate, proposta pelo
24 relator: 8 votos favoráveis, 9 contrários e 4 abstenções, mantido texto original. Em votação,
25 documento com as alterações incorporadas é aprovado com 1 abstenção. Regimento Interno
26 da Comissão de Graduação. Professor Arnaldo explica que o documento já passou por
27 inúmeras discussões e que, apesar de aprovado na Ordem do Dia do ConsEPE, na reunião de
28 12 de dezembro de 2011, foi encaminhado à CLN para ajustes. Entretanto, a referida Câmara
29 solicitou parecer da Procuradoria Jurídica (PJ) quanto a alguns pontos. Após avaliação, o
30 regimento volta ao ConsEPE com alterações propostas pela PJ já incorporadas ao documento
31 que se apresenta. Apenas acrescenta a proposta de retirada do parágrafo 1º, do Art. 4º, a saber:
32 “*Não havendo quorum mínimo para iniciar a reunião, o Presidente deverá convocar nova*
33 *sessão a ser realizada em até 2 (dois) dias úteis.*” Dessa forma, salienta, o documento estará
34 adequado ao que vem sendo realizado na prática. Professor Derval, demandante do assunto,
35 acata proposta do relator, afirmando que tal sugestão já foi consenso na última reunião da
36 Comissão de Graduação (CG). Professora Patrícia Dantoni questiona se, dessa forma, a
37 reunião poderá ocorrer com a presença de qualquer número de membros. Professor Arnaldo
38 esclarece que, o prazo de 2 dias úteis, para ocorrência de nova reunião, é inoperante por conta
39 da agenda dos componentes da CG. Sem mais inscitos, encaminha-se à votação o parecer do
40 relator. Aprovado por unanimidade. Relatório final para contratação de professor visitante na
41 área de Meio Ambiente, Hidráulica e Hidrologia (Edital nº 40/2012 - CECS). O relator,
42 professor Gilberto Martins faz uma análise do procedimento de contratação de professor
43 visitante, ressaltando que o procedimento é bastante simplificado, em relação àquele
44 pertinente à seleção de professor adjunto. Elenca os membros que compuseram banca
45 avaliadora, a saber: professores Andrea de Oliveira Cardoso, Cristina Autuori Tomazeti e



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2012

1 Ricardo de Souza Moretti. Os candidatos à vaga de professor visitante na área de Meio
2 Ambiente, Hidráulica e Hidrologia são Auricleia Sarmento de Paiva e Herlander de Mata
3 Lima, sendo o último aprovado nesse processo, por ter conseguido notas superiores na prova
4 de títulos e em seu plano de trabalho. Finaliza o relator que o docente está vindo de uma
5 universidade de Portugal, o que pode trazer acréscimos a esta instituição, sobretudo na área da
6 pós-graduação. Não havendo discussão, encaminha-se para votação. Aprovado por
7 unanimidade. Expediente: Minuta de resolução que dispõe sobre a alteração do Projeto
8 Pedagógico do Bacharelado em Políticas Públicas. Professor Vitor Emanuel solicita que a
9 disciplina “Introdução à Inferência Estatística” seja substituída do rol de disciplinas
10 obrigatórias pela disciplina de opção livre “Métodos Quantitativos para Ciências Sociais”.
11 Apresenta as justificativas que motivaram tal alteração: 1) a disciplina “Introdução à
12 Inferência Estatística” é uma disciplina comum ao Bacharelado de Ciências Econômicas e ao
13 Bacharelado em Políticas Públicas havendo uma simetria em sala de aula, originada das
14 bagagens distintas dos alunos; 2) a necessidade de garantir que os alunos tenham com a
15 disciplina de “Métodos Quantitativos para Ciências Sociais” uma abordagem mais prática,
16 com a utilização de bancos de dados e análise de dados públicos, sendo de muita importância
17 e relevância para os alunos que vão atuar nas diferentes áreas da administração pública. Não
18 havendo inscritos para discussão, acordou-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da
19 próxima reunião ordinária. Minuta de resolução que dispõe sobre normas de transição entre
20 Projetos Pedagógicos para estudantes do Bacharelado em Ciências e Humanidades
21 ingressantes em 2010 e 2011.
22 Professora Anastasia Guidi recorda que em 8 de novembro de 2011 esse Conselho aprovou
23 uma alteração no Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades, disposta
24 na Resolução ConsEPE nº122. Complementa que as disciplinas de opção limitada passaram a
25 ser disciplinas obrigatórias dos cursos pós-BC&H. Explica que a maioria das disciplinas
26 antigas que constavam no Projeto Pedagógico não tinham ainda as ementas, fato que
27 impossibilitava, portanto, a convalidação por parte dos alunos que haviam ingressado na
28 matriz anterior e, por isso, os professores das diversas áreas reuniram-se e elaboraram as
29 ementas. Ressalta a importância de que as ementas dessas disciplinas estejam disponíveis para
30 que os alunos possam solicitar equivalência e cursar as disciplinas que constam no projeto
31 atual do BC&H. Durante as discussões, a representante dos técnicos administrativos, Maria
32 Isabel, propõe que os conselheiros atentem-se para que nenhum Projeto Pedagógico seja
33 aprovado sem ementas. Não havendo mais discussões, professor Arnaldo Rodrigues solicita a
34 promoção do assunto à Ordem do Dia, reforçando que a aprovação nesse momento ajudará
35 bastante os alunos que necessitam dessas convalidações. Proposta secundada e aprovada. Não
36 havendo mais discussões, encaminhou-se à votação. Aprovado com 1 abstenção. Minuta de
37 resolução que regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos
38 Cursos de Graduação da UFABC e Minuta de Resolução que estabelece normas e
39 procedimentos para o fluxo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC,
40 antes da deliberação dos órgãos competentes. Em razão da ausência do relator original,
41 professor Anderson Orzari Ribeiro, professora Denise relata os assuntos. Em relação ao
42 primeiro assunto, apresenta comparativo conceituando quais fatores representam mudanças
43 em um projeto pedagógico e em disciplinas. Quanto ao segundo, apresenta as sugestões do
44 relator, entre elas, que a proposta de criação de um curso seja encaminhada ao Conselho
45 Universitário (ConsUni) da UFABC juntamente com seu projeto pedagógico, aprovado pelo



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2012

1 ConsEPE. Em discussão, professora Patrícia Dantoni pondera que há na Resolução dois
2 conceitos não discutidos anteriormente: “D”, que se refere ao número de horas semanais de
3 atividades realizadas à distância e a questão dos “pré-requisitos”. Sugere a retirada do assunto
4 de pauta para que primeiramente tais conceitos sejam debatidos. A conselheira Maria Isabel
5 compartilha do mesmo pensamento da professora Patrícia Dantoni, no entanto sugere que os
6 conceitos apontados sejam retirados e que se dê continuidade no encaminhamento da
7 proposta. Diversos Conselheiros concordam com tal encaminhamento. Professor Klaus
8 questiona acerca das definições de disciplinas obrigatórias, livres e de opção limitada.
9 Professor Kamienski lembra que o termo “requisitos” foi preservado no Estatuto da UFABC.
10 O representante dos técnicos administrativos, Galati, ressalta, acerca da questão dos pré-
11 requisitos, que embora esses não sejam exigidos dos alunos, muitas disciplinas possuem
12 requisitos. Professor Dalpian acredita que tais conceitos podem ser discutidos com contexto
13 atual. Mostra-se favorável à retirada dos pré-requisitos, mantendo somente uma
14 recomendação de ordem de disciplinas. Quanto ao “D”, manifesta-se contrário à sua
15 explicitação, defende que as atividades à distância sejam incluídas nos conceitos T (atividades
16 teóricas) ou P (atividades práticas), de forma que proporcione mais autonomia ao professor
17 para lidar com as ferramentas de EAD (Ensino à Distância). Professor Jean-Jacques é
18 favorável que se discuta a possibilidade de pré-requisitos para disciplinas mais específicas.
19 Questiona se o conteúdo programático será divulgado no site. Professor Derval salienta que o
20 principal objetivo do documento é o estabelecimento do fluxo. Reforça ainda que na proposta
21 inicial nenhum dos dois conceitos questionados estava inserido; explica que surgiram durante
22 as discussões. Propõe que, para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, retirem-se os
23 conceitos apontados e deem-se os encaminhamentos à proposta. Professor José Fernando
24 acredita que a existência de pré-requisitos limita o avanço dos alunos que têm capacidade de
25 avançar no curso e que a definição de disciplinas de opção limitada deve ser muito bem
26 trabalhada. Professor Pimentel acredita que para o bem dos projetos pedagógicos não se deve
27 distinguir atividades à distância de presenciais. Professor Daniel Miranda opina que grande
28 parte das dificuldades enfrentadas nas disciplinas, entre elas, índice de abandono e de
29 aprovação, ocorre pelo fato de as recomendações de disciplinas não serem atendidas.
30 Professor Kamienski sugere que seja realizada uma revisão nas recomendações de disciplinas,
31 pois algumas foram feitas de maneira equivocada. Nas considerações finais, professora
32 Denise explica que as definições dos conceitos apontados pelos membros do Conselho podem
33 ser melhoradas e reforça que os formulários anexos enviados aos Conselheiros não farão parte
34 da Resolução. Dessa maneira, qualquer alteração neles não representará alteração na
35 Resolução. Esclarece que, para que os professores tenham mais liberdade de realizar
36 alterações no conteúdo programático, esse não será inserido no catálogo. Com relação ao
37 conceito D, esclarece que é definido por portaria do Ministério da Educação (MEC) que
38 cursos presenciais podem ter até 20% de créditos destinados a atividades semipresenciais.
39 Explica que com a inclusão do conceito D a contabilização dessa porcentagem seria facilitada.
40 Salienta ainda que a sugestão é que nas alterações dos projetos pedagógicos sejam
41 incorporadas as atividades à distância, pois ainda que não sejam executadas atualmente, essa
42 inclusão facilitará o processo no futuro. O assunto retornará na Ordem do Dia da próxima
43 sessão. Considerando que a “Minuta de Resolução que estabelece normas e procedimentos
44 para o fluxo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, antes da
45 deliberação dos órgãos competentes” foi relatada juntamente com o item anterior da pauta,



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2012

1 encaminha-se à discussão. Professor Dalpian, em relação à sugestão do professor Anderson
2 Ribeiro de que o ConsUni crie cursos somente mediante apresentação dos projetos
3 pedagógicos aprovados pelo ConsEPE, acredita que os dois fluxos devem existir: o atual e o
4 sugerido. Maria Isabel, em relação ao Art. 7º da Resolução: “*A critério do demandante, antes*
5 *do envio aos órgãos consultivos e deliberativos da universidade, o proponente poderá*
6 *encaminhar o documento à Divisão de Assuntos Educacionais que, após análise, emitirá*
7 *parecer técnico.*”, sugere que seja não uma possibilidade, mas sim uma etapa obrigatória o
8 proponente encaminhar a proposta à Divisão de Assuntos Educacionais (DAE), pois, dessa
9 forma, problemas serão evitados. O representante dos técnicos administrativos, Rail, salienta
10 a importância de que se definam as atribuições do ConsEPE e ConsUni. Professor Daniel
11 Miranda corrobora da sugestão da conselheira Maria Isabel quanto à obrigação do envio do
12 documento à DAE. Ainda, discorda do professor Dalpian e defende a sugestão do relator, pois
13 acredita que o ConsUni só deve criar um curso após o ter estudado de maneira adequada.
14 Alguns Conselheiros manifestaram opiniões sobre o que consideram ser atribuições de cada
15 Conselho Superior da UFABC no tocante à criação de cursos e aos projetos pedagógicos
16 desses. Professor Arnaldo sugere uma reunião conjunta com pauta única para discutir o papel
17 de cada Conselho na criação de novos cursos. Professor Derval corrobora a sugestão. O
18 assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão. Minuta de resolução para a alteração
19 da Resolução ConsEPE nº 37. Professora Léia Bagesteiro, coordenadora da Comissão de
20 Ética em Pesquisa, relata que a principal alteração em questão refere-se à denominação desta
21 instância, que passaria a ser designada “Comitê de Ética em Pesquisa”, em atendimento aos
22 ditames da Resolução nº 9.696 do Conselho Nacional de Saúde que prevê a criação de um
23 “Comitê de Ética em Pesquisa” e não de uma “Comissão de Ética em Pesquisa”, tal como
24 estabelecido no âmbito da UFABC. Não havendo discussão, professor Emery sugere que tal
25 assunto seja promovido à Ordem do Dia. Proposta esta, secundada e aprovada. Em votação, o
26 documento é aprovado por unanimidade. Projeto Pedagógico do Bacharelado em Relações
27 Internacionais. O coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais, professor
28 Giorgio Romano Schutte, apresenta o projeto pedagógico do curso, ponderando sobre sua
29 evolução histórica no Brasil, quantidade de alunos e instituições que o oferecem, seus padrões
30 de qualidade, suas áreas de conhecimento, os desafios de sua inserção, suas disciplinas
31 obrigatórias e de opção limitada. Em discussão, professor Yossi questiona se há algum
32 planejamento no sentido de ampliar o número de docentes do curso, pois atualmente são
33 apenas 12. Professor Arnaldo parabeniza o relator pelo trabalho desenvolvido e solicita que
34 conste no projeto pedagógico as atividades de Extensão, conforme requisitado pela Pró-
35 Reitoria de Extensão em momentos anteriores. Galati questiona se o aluno formado pelo curso
36 estará preparado para ingressar na carreira diplomática. Professor Derval manifesta apoio à
37 proposta e ressalta a necessidade de se maximizar recursos, em virtude da elevada demanda
38 pelo curso e conseqüentemente pelo Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H).
39 Professor Israel questiona se dentre as vertentes do curso será contemplada também a vertente
40 da Defesa. Professor Comarú corrobora a fala do professor Arnaldo e afirma que é importante
41 constar o apontamento de como o projeto pedagógico do curso se articula com a política de
42 Extensão da UFABC. Professor Emery parabeniza o projeto, questiona o número de vagas
43 oferecidas e se haverá expansão nesse sentido.
44 Nas considerações finais, professor Giorgio esclarece, quanto ao número de docentes do
45 curso, que há quatro editais abertos para contratação de docentes e que a ampliação desse



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2012

1 quadro dependerá da capacidade da UFABC de contratar mais docentes. Explica,
2 respondendo ao conselheiro Galati, que não se teve uma preocupação específica com a
3 carreira diplomática, mas que com certeza o aluno terá uma boa formação para exercer tal
4 carreira. Quanto à questão da vertente de defesa, explica que se dará como um elemento
5 transversal. Em relação à quantidade de vagas, esclarece que serão oferecidas 76 e que, sem
6 dúvida, o potencial será maior, visto que a UFABC é a única Instituição Pública de Ensino
7 Superior na região que oferece o curso. Por fim, o relator agradece o apoio dos alunos e dos
8 envolvidos no desenvolvimento da proposta. Não havendo mais inscritos, acorda-se que o
9 assunto retornará à Ordem do Dia da próxima sessão. Tendo em vista o avançado das horas,
10 com a anuência do Conselho, os assuntos restantes da pauta – a saber: *Projeto Pedagógico do*
11 *Bacharelado em Planejamento Territorial e Reforma do Projeto Pedagógico do Bacharelado*
12 *em Matemática* – serão apreciados na V sessão ordinária do ConsEPE, a realizar-se em 12 de
13 junho de 2012. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o vice-reitor
14 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h05. Do que para constar, nós,
15 Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos e Larissa Andrade, assistente em
16 administração da Secretaria Geral, em conjunto com a Secretária Geral, lavramos e assinamos
17 a presente Ata aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Helio Waldman e pelos
18 demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Aline Regina Bella
Assistente em Administração

Larissa Andrade
Assistente em Administração

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor